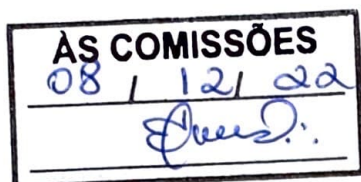




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº **126**/2022



Altera o art. 6º da Lei 5.454, de 06 de junho de 2022, para denominar Rodovia MC 11 Nego Xavier, no Município de Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o art. 6º da Lei 5.454, de 06 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. A Estrada Rural que se inicia na BR 365 até Canto do Engenho passa a denominar-se oficialmente **Rodovia MC 11 Nego Xavier**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros, 06 de dezembro de 2022


Vereador Cláudio Rodrigues Jesus
Presidente da Câmara Municipal

